PORTARIA Nº. 002/2016

DATA – 05/01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 04 de janeiro de 2016;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 04 de janeiro de 2016 à 02 de fevereiro de 2016, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2014 à 31 de março de 2015.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão-2015/2016

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2306 de 08/01/2016. Fls 3,-A